



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 11, v. 2 mai. -out. 2019

p. 161-181.

O horror à igualdade: o discurso da “ideologia de gênero” no movimento Escola sem Partido

Francine Netto Martins¹

Alessandra Teixeira²

RESUMO: O presente artigo busca trazer elementos teóricos e empíricos que contribuam para a compreensão das lutas que têm sido travadas em torno do *gênero*, conferindo especial destaque aos discursos do Movimento Escola sem Partido (ESP), em seu ataque à forjada categoria “ideologia de gênero”. Para tanto, confere historicidade a essa categoria, recuperando o contexto das lutas dos movimentos feministas e LGBTQI+ das últimas décadas, suas conquistas, bem como as reações conservadoras que essas pautas ensejaram. Para abordar o discurso do ESP, analisamos os debates realizados em duas audiências públicas para aprovação de um projeto de lei na cidade de Taubaté-SP, apontando a atualização de um repertório *normalizador* em torno do dispositivo da sexualidade, entre os defensores do projeto, e a defesa da *lei* e de seus constructos de igualdade, entre aqueles que resistem ao discurso disciplinar e biopolítico do ESP.

PALAVRAS-CHAVE: gênero; Escola sem Partido; feminismo; sexualidade.

Abstract: This article aims to present theoretical and empirical elements that contribute to the understanding of the struggles that have been fought about the genre, giving special emphasis to the discourses of the Movement School without Party (SWP), in its attack on the forged category "gender ideology". In order to do so, it confers historicity to this category, recovering the context of the struggles of the feminist movements and LGBTQI + of the last decades, its conquests, as well as the conservative reactions that these guidelines provoked. To approach the SWP discourse, we analyzed the debates held at two public hearings to approve a bill in the city of Taubaté-SP, aiming at updating a *normalizing* repertoire around the device of sexuality among project advocates, and the defense of the *law* and its constructs of equality, among those who resist the disciplinary and biopolitical discourse of SWP.

Keywords: genre; School without a Party; feminism; sexuality.

Resumen: Este artículo buscar aportar elementos teóricos y empíricos que contribuyan a la comprensión de las luchas que se han hecho en torno el género, dando especial énfasis a los discursos del Movimiento Escuela Sin Partido (ESP), en su ataque a la forjada categoría "ideología de género". Con este fin, conferimos historicidad a esta categoría, recuperando el contexto de las luchas de los movimientos feministas y LGBTQI+ de las últimas décadas, sus logros, así como las reacciones conservadoras que surgieron. Para abordar el discurso de la ESP, analizamos los debates celebrados en dos audiencias públicas para la aprobación de un proyecto de ley en la ciudad de Taubaté-SP, señalando la actualización de un repertorio de normalización en torno al dispositivo de la sexualidad, entre los partidarios del proyecto, y la defensa de la ley y sus construcciones de igualdad, entre aquellos que se resisten al discurso disciplinario y biopolítico de la ESP.

Palabras clave: género; Escuela sin Partido; feminismo; sexualidad.

¹ Mestre em Educação e Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria – RS (UFMS). Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do ABC (UFABC)/Pesquisadora CAPES. Professora dos Cursos de Letras, Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia - Anhanguera Taubaté. Contato: franmartins@hotmail.com

² Advogada formada na Mackenzie. Mestre e Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Adjunta da Universidade Federal do ABC (UFABC), atuando na Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais e na Pós-Graduação em Políticas Públicas. Contato: alessandra.teixeira@ufabc.edu.br

Recebido em 31/01/19

Aceito em 02/10/19

Introdução

O movimento *Escola sem Partido* foi fundado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, motivado por um episódio relatado por sua filha em uma aula de história. Na ocasião, segundo a narrativa do seu fundador, um professor, em sala de aula, havia comparado um dos líderes da Revolução Cubana, Ernesto Che Guevara, a São Francisco de Assis, santo da Igreja Católica, através de uma analogia entre personagens históricas que tiveram uma vida mobilizada por ideologias, sejam elas políticas ou religiosas.

Esse episódio, relatado em reportagem publicada pelo jornal *El País*³, em 2016, é descrito como expressão daquilo que teria sido o *leitmotiv* do Movimento Escola Sem Partido (ESP): combater a “doutrinação” de professores/as a estudantes, supostamente existente nas escolas do país.

O recurso ao termo “doutrinação” será, a partir desse momento, e com mais intensidade nos últimos anos, recorrentemente mobilizado na retórica de grupos conservadores com articulações no campo político (especialmente no Legislativo), religioso e midiático, para se referir, resumidamente, a dois elementos. O primeiro é à dimensão que será chamada de “marxista” ou “comunista”, revelando uma espécie de reatualização de um anacrônico macarthismo aparentemente nunca superado nas terras pátrias, recalcitrante trinta anos depois de encerrada a Guerra Fria. Além do espectro comunista, um segundo elemento estará no centro da retórica do ESP, nutrindo, aliás, o discurso conservador no país contemporâneo, decisivo ao resultado das eleições presidenciais de 2018: a categoria “ideologia de gênero”.

Este artigo se volta a esse segundo aspecto da retórica conservadora do ESP, buscando trazer elementos teóricos e empíricos que contribuam para a compreensão desse fenômeno contemporâneo, que vem a ser as lutas em torno do gênero ou, como alguns/mas autores/as têm se referido, a “cruzada moral contra o gênero”. Sem perder de vista as dimensões transnacionais que esse fenômeno tem apresentado, procuramos reconhecer e refletir neste artigo sobre as especificidades do caso brasileiro, tomando aqui sua incidência numa dimensão estratégica da vida social, a educação, através de um movimento ultra conservador, o ESP, que, a princípio, se instalou de modo marginal e periférico nesse campo, passando a ocupar, mais recentemente, uma posição

³ BENDINELLI, Talita. “O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis”. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html>. Acesso em 10 jun. 2017.



central não só na educação como na arena política de modo geral, desestabilizando consensos científicos, diplomas legais e direitos historicamente consagrados.

1 O movimento Escola sem Partido (MESP) e a “ideologia de gênero”

1.1 Construindo uma categoria de ataque à igualdade de gênero

Afinal, do que se trata a “ideologia de gênero”?

Para responder a essa pergunta, é importante, primeiramente, frisar que gênero nunca foi uma categoria estável e, desde a emergência de seu uso para designar a desigualdade nas relações entre homens e mulheres, em meados dos anos 1970 (SCOTT, 2012), tem sido um conceito em permanente transformação e disputa tanto em relação aos seus significados quanto à sua abrangência. Corolário das demandas da segunda onda feminista, gênero é mobilizado a partir daquela década, pelas ciências humanas, para designar todo um sistema de hierarquias sociais e culturais forjado a partir da ideia de diferença sexual, ou, como Gayle Rubin [1975] (2017) melhor definiu: “gênero é uma divisão dos sexos imposta socialmente. É um produto das relações sociais de sexualidade” (RUBIN, 2017, p.31).

A maior contribuição de Gayle Rubin (2017) será em desvelar a força da investida humana e social sobre o biológico de modo a embaralhar essa operação e fazer com que os arranjos culturais apareçam como neutros, como imperativos biológicos e não como construções humanas a partir de sistemas culturais que definem funções, papéis e distribuem desigualmente poder. A essa construção, presente em todas as sociedades, a autora vai chamar de *sistema sexo/gênero*.

O sexo é o sexo, mas o que conta como sexo é algo culturalmente definido e adquirido. Toda sociedade também tem um sistema sexo/gênero – um conjunto de disposições pelas quais a matéria-prima biológica do sexo e da procriação humana é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de uma maneira convencional [...] O sexo, tal como o conhecemos – a identidade de gênero, o desejo e a fantasia sexuais, as concepções da infância – é em si um produto social (RUBIN, 2017, p.17-18).

Na arena internacional, mais propriamente no sistema internacional de direitos humanos, gênero emerge como categoria política de modo concomitante às demandas feministas relativas aos direitos sexuais e reprodutivos e à sexualidade, sendo bastante sintomático dessa origem o fato de que sua primeira menção ocorra no documento final de uma Conferência sobre População e Desenvolvimento (a CIPID do Cairo, em 1994). É, assim, pelo viés biopolítico (FOUCAULT, 2014) que gênero entra em



cena para vocalizar demandas das mulheres pelo direito individual à liberdade, à sexualidade, à autonomia e ao corpo, embate que irá evidenciar, tão tardiamente, a parcialidade e a fragilidade dos constructos iluministas e liberais como instrumentos de garantia de cidadania às mulheres.

Sonia Correa (1996; 2002 e 2018) é uma das autoras que mais se dedicou a investigar a genealogia dos direitos sexuais e do gênero na arena internacional dos direitos humanos, situando tanto a emergência de sua previsão como o início de seus ataques e sistemático combate, justamente a partir da CIPID, em 1994. Segundo a autora, naquela oportunidade “legitimou-se conceito de direitos reprodutivos; o aborto foi reconhecido como grave problema de saúde pública; recomendaram-se políticas universais de educação e sexualidade e afirmaram-se as muitas formas de família” (CORREA, 2018, p.8).

Na IV Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM), realizada um ano depois em Beijim-Pequim (1995), as demandas do Cairo foram ampliadas, mas com inúmeras ressalvas da Santa Sé, que, por sua vez, travava embates em relação à educação sexual de meninas, aos direitos sexuais das mulheres à orientação sexual (CORRÊA, 2018). Nos anos de 1999 e 2000, nos processos de revisão CIPD e da CMM, o termo gênero será atacado especialmente pelo Vaticano em importante aliança com países islâmicos, usando também como tática a associação das demandas relativas a gênero às noções de “perversão” e “pedofilia”, em referência a estereótipos historicamente atribuídos às identidades LGBTQI+.

Além do ataque às identidades e às sexualidades dissidentes, a cruzada religiosa voltou-se vigorosamente e, de modo precípua, ao conteúdo emancipador das demandas pelos direitos humanos das mulheres, como reação aos avanços alcançados nas duas conferências internacionais (Cairo e Beijim). Em 1999 foi publicado, nos Estados Unidos, o livro *Catholics and Cairo: A Common Language Catholic Voices*, traduzido para o Brasil como *A igreja católica e a Conferência do Cairo: uma linguagem comum* (2004), no qual são apresentadas as discussões de um fórum internacional composto por líderes católicos de diferentes partes do mundo, conferindo-se uma interpretação particularíssima aos termos do que foi discutido e “consensuado” naquela Conferência.

A partir de uma torção dos significados das pautas feministas de gênero, especialmente no tocante aos direitos sexuais e à autonomia das mulheres, a obra católica reafirmará a importância da norma de gênero, sobretudo no tocante aos papéis pré-estabelecidos (e complementares) de homem e mulher na sociedade, realçando o lugar estratégico da maternidade como forma de garantir (e não de cercear) os direitos das mulheres e seu “empoderamento”, dentro da família, por certo.



Inicia-se aquilo que Rogério Diniz Junqueira (2017) vai descrever como a emergência de um cenário anti-gênero, revelando-se a América Latina um continente estratégico para as práticas discursivas e os empreendimentos políticos que levarão, no curso de alguns anos, a uma espécie de guerra cultural em que o gênero é colocado no centro das disputas. Em 2010, o católico argentino Jorge Scala lançou o livro *La ideología del género. El género como herramienta de poder*⁴, um importante marco para a concepção dessa pseudocategoria, definindo gênero como uma ideologia que representa uma ameaça às tradições familiares e aos papéis “naturais” de homens e mulheres.

O livro acabará se tornando uma referência e se convertendo na peça chave para uma “genealogia do pânico moral contemporâneo”, nos termos de Miskolci e Campana (2017). Nele, Jorge Scala (2011) coloca o movimento feminista na linha de frente das ameaças à sociedade e à família tradicional, e a pauta da descriminalização do aborto como a mais “perversa empreitada da ideologia de gênero”, que também denomina como “feminismo de gênero” (SCALA, 2011, p.141).

“Ideologia de gênero” foi, assim, o nome dado por diferentes expressões de movimentos religiosos, políticos e culturais de cunho conservador, como forma de atacar as conquistas e os avanços relativos à igualdade de gênero, sobretudo a partir dos anos 90, com especial destaque aos direitos sexuais, reprodutivos, e à sexualidade.

O protagonismo da Igreja Católica nessa empreitada anti-gênero é incontestado, sobretudo dada sua presença majoritária na maior parte dos países latino-americanos. Contudo, como já mencionado, a estratégia exitosa da cruzada moral contra o gênero se deveu sobretudo à capacidade de seus representantes em formar alianças, tanto com diferentes expressões do campo político conservador, como com outras correntes religiosas, tanto no mundo cristão (protestantes, neopentecostais) quanto fora dele (países islâmicos).

Fraser (2007) e Correa (2008) chamam atenção para a guinada conservadora no campo dos costumes que representou a Era Bush nos EUA, sobretudo a partir do 11 de setembro de 2001. Fraser (2007) identifica justamente numa “retórica codificada sobre gênero” adotada na campanha de 2004, a força imagética que conferiu sustentação ao discurso da guerra contra o terror, obnubilando os verdadeiros problemas de distribuição que afetavam de maneira crítica a sociedade e a economia norte-americanas. A autora demonstra como a mobilização dos estereótipos masculinos de virilidade e força

⁴ Em 2011, foi lançada a edição brasileira sob o título *Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte a família*.



bruta (para enfrentar os inimigos bélicos), bem como a insistência nos “valores familiares” como retórica de redenção moral, foram as peças estratégicas para que o governo conquistasse a reeleição, mesmo que aprofundando um quadro de desigualdade e injustiça sociais.

Fraser (2007) vai identificar no cristianismo protestante norte-americano a matriz explicativa para a adesão da sociedade norte-americana a esse “apelo codificado de gênero”, especialmente naquilo que ela vai designar como “evangelicalismo”, e como essa corrente religiosa irá se opor ao feminismo secular naquele momento, identificando-o como um movimento de mulheres elitizadas, brancas, excessivamente pautado em políticas de reconhecimento, incapaz de dar respostas às demandas das mulheres pobres, e à sua insegurança econômica. A adesão de muitas mulheres nos EUA, naquele momento, aos discursos de domesticação e submissão femininas, só foi possível na medida em que o evangelicalismo mobilizou uma “tecnologia neoliberal do self”, paradoxalmente emergente num momento de profunda incerteza e insegurança sociais.

No contexto brasileiro, igrejas evangélicas neopentecostais, como a Universal do Reino de Deus, são presenças sintomáticas no campo político, elegem seus representantes e influenciam sobre os diversos setores da população, especialmente no que diz respeito a assuntos como sexualidade e a questão do aborto (RUIBAL, 2014).

A expansão pentecostal não é recente nem episódica. Ocorre de modo constante já há meio século, o que permitiu que o pentecostalismo se tornasse o segundo maior grupo religioso do país. Mas seu avanço não é expressivo apenas nos planos religioso e demográfico. Estende-se pelos campos midiático, político partidário, assistencial, editorial e de produtos religiosos. Seus adeptos não se restringem mais somente aos estratos pobres da população, encontrando-se também nas classes médias, incluindo empresários, profissionais liberais, atletas e artistas. Ao lado e por meio disso, o pentecostalismo vem conquistando crescente visibilidade pública, legitimidade e reconhecimento social e deitando e aprofundando raízes nos mais diversos estratos e áreas da sociedade brasileira (MARIANO, 2004, p.1-2).

Nas eleições de 2018, tais grupos mostraram uma consolidação importante no campo político com a reeleição de muitos parlamentares e o aumento de representantes na bancada legislativa em relação a 2014 (El País)⁵. Isso tornou-se potente à medida que os discursos de campanha da bancada evangélica estavam estreitamente conectados a dispositivos que esfrelavam questões caras para o

⁵ EL PAÍS BRASIL. Ibope: “Bolsonaro volta a crescer e vai a 31% enquanto Haddad vê rejeição disparar”. 2018. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html>. Acesso em 20 jan. 2019.



feminismo, como a igualdade de gênero e orientação sexual, que atualmente representam, por esses discursos, uma ameaça à pátria e a ao que é considerado “família de bem”.

Como se vê, ainda que seguindo estratégias nem sempre similares (embora quase sempre convergentes), e com temporalidades distintas, é certo que, desde o final dos anos 90, a partir do campo religioso se espriam estratégias em diferentes países a propagar um ataque às iniciativas e às políticas sociais e educacionais voltadas à promoção de igualdade de gênero (tanto políticas para mulheres quanto para a população LGBTQI+) e a empreenderem ou barrarem reformas jurídicas, em especial no tocante aos direitos sexuais (com destaque à descriminalização do aborto e à garantia do aborto legal).

1.2 A educação como campo estratégico

No campo da educação, as investidas têm sido bastante estratégicas atuando como um vetor daquilo que retoricamente alegam denunciar: na verdade é como ideologia que um campo discursivo conservador é mobilizado para intimidar sujeitos e instituições que atuam em conformidade com programas de educação em direitos e diversidade, colocando-os sempre como inimigos da família e dos valores morais e religiosos tradicionais (JUNQUEIRA, 2017).

E é justamente por compreenderem o lugar estratégico da escola como instância para a consolidação das normas de gênero, que movimentos conservadores como ESP se voltam prioritariamente para esse universo. É nessa arena que disputam os sentidos, buscando impedir que a escola exerça sua função enquanto espaço de formação, de pluralidade de pensamentos e ideias, de crítica e liberdade de expressão, para constituí-la como lugar de disciplinarização de condutas, de imposição de saberes definidos a priori como verdadeiros, especialmente no tocante às normas de gênero, sobre o que é ser um homem, o que é ser uma mulher e, especialmente, sobre as condutas ideais dentro desses parâmetros acabados.

Tal conjuntura mostra que o movimento “Escola sem Partido” traz à tona os elementos postulados em uma empreitada anti-gênero que, além de dificultar o trabalho para uma escola mais aberta à emancipação, deseja formatar sujeitos que atendam a convicções de cunho religioso, que as mulheres estejam em lugares de subalternidade, intimidando os educadores(as), desvirtuando seu papel e protagonismo na formação das crianças e jovens, para convertê-los em ativistas religiosos.

Mas para compreender como esse movimento ganha força e se propaga no espectro político no país, é fundamental ter em vista o contexto histórico e político no qual ele emerge como forma de



reação conservadora às iniciativas e à política de direitos humanos, adotadas pelo governo federal a partir do primeiro mandato do presidente Lula/PT, em 2003, até o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff/PT, em 2016.

É possível afirmar que a perspectiva adotada e implementada pelos governos Lula e Dilma foi a do reconhecimento de novos sujeitos de direito (mulheres, negros e negras, população LGBTQI+), incorporando as demandas desses sujeitos através da participação da sociedade civil, adotando a transversalidade como vetor de atuação (AGUIÃO, 2017). Para tanto, foram criadas: a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM (2003), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SPPIR (2003) e também a Secretaria Especial Direitos Humanos - SEDH (2003)⁶, todas com status de ministérios, ligadas à Presidência da República e operando como locus privilegiado à concepção de diretrizes políticas nas respectivas áreas para implementação de ações em todos os ministérios, contando, assim, com uma estrutura administrativa reduzida e com o papel de articulação política prioritária.

É nesse contexto que se insere o programa “Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e a Discriminação contra LGBT” (FACCHINI, 2012), que abrangia importantes políticas de gênero, especialmente em suas relações com a diversidade sexual. Aqui, podemos mencionar a implementação de Centros de Referência para situações de violência contra as mulheres lésbicas, avaliação das Delegacias Especializadas da Mulher, incentivo à realização de eventos de políticas para as mulheres com a garantia de recorte de orientação sexual, busca pela construção da transversalidade de gênero nas políticas governamentais. (BRASIL, 2004. p.25)

No âmbito da educação, a atuação transversal dessas políticas se deu a partir de ações que visaram a formação de professores(as) para os direitos humanos e o reconhecimento da escola como uma via de potência para um projeto de educação atento às demandas dos direitos das mulheres, discriminação racial e homofobia. O programa “Brasil sem Homofobia” também indicava, assim, a elaboração de diretrizes que orientassem os/as professores/as e os sistemas de ensino a implementar ações de não-discriminação por orientação sexual, através do apoio a cursos de formação inicial e continuada de docentes e formação de equipes multidisciplinares, no sentido de avaliar livros didáticos que por ventura pudessem expressar tais tipos de discriminação. Nesse contexto de políticas para a

⁶ As SPM e a SPPIR foram extintas por Michel Temer em 2016 após assumir a presidência da República com o *impeachment* de Dilma, mantendo a SEDH, embora esvaziando-a politicamente, posteriormente, pela criação de um Ministério de Direitos Humanos que incorporou as pastas da SPM e SPPIR. O governo Jair Bolsonaro (PSL), em 2019, contudo, extinguiu o Ministério de Direitos Humanos, criando o Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos, colocando à frente uma pastora evangélica declaradamente contrária às pautas de gênero e direitos humanos de modo geral.



diversidade, é imprescindível destacar o “Projeto Escola sem Homofobia” que, no âmbito do “Brasil sem Homofobia”, pretendia mover ações em prol de ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos Direitos Humanos e do respeito às diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

Entre as ações pontuadas no projeto estava a criação de um kit de material educativo composto por um caderno de orientações e sugestões de como abordar temas de diversidade pelos/as gestores/as, educadores/as e comunidade escolar. O material incluía audiovisuais, com classificação indicativa, que ilustrava diversas situações que envolviam discriminações de gênero, orientação sexual, temas como a expectativa social em relação ao gênero, o preconceito de pessoas que se identificam como heterossexuais, o namoro lésbico, a bissexualidade e a transexualidade. Todos os materiais apresentavam um viés reflexivo, especialmente na tentativa de instigar as pessoas ao respeito às diversas formas de ser e estar no mundo (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO).

O kit escola sem homofobia foi acusado de representar um “perigo” para as famílias tradicionais e de incentivar a “promiscuidade”. Os materiais foram pejorativamente chamados por grupos conservadores como o ESP de “kit gay” e geraram polêmicas e pressões que se estenderam no campo social. No ano de 2011, a veiculação do kit nas escolas acabou por ser vetada pelo governo federal, nunca chegando tal material a ser de fato utilizado, mas a manipulação de seu conteúdo, inclusive com versões apócrifas, passou a subsidiar o discurso de ódio promovido pelo ESP às minorias e operou como instrumento imagético de forte apelo moral nas redes sociais nas eleições presidenciais de 2018, revelando-se decisivo aos resultados do pleito.

No site do ESP é possível perceber que, em inúmeras de suas publicações, o kit é dissecado e cristalizado como a prova maior de uma ferramenta para uma “revolução socialista”, do anúncio de uma guerra do Partido dos Trabalhadores (PT) contra as famílias, a ascensão da pedofilia e como um ataque nocivo contra a moral e aos bons costumes.

2. A capilaridade na atuação do ESP: a investida nos planos municipais de educação

Para além de uma retórica que se espalha a diversos domínios da vida social, subsidiando inclusive propostas eleitorais e definindo os rumos políticos do país, o ESP visa efetivamente a alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) para nela incluir o “Programa Escola



sem Partido”. No âmbito federal⁷, o projeto nº 193/2016, do senador Magno Malta (PR), foi o que recebeu integralmente a proposta do Programa Escola sem Partido, prescrevendo um dever na educação que esteja pautado “em harmonia com a respectiva “identidade biológica” de sexo, sendo vedada, especialmente, aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero”.

A estratégia mais capilar e até certo ponto mais efetiva do ESP, contudo, tem sido a articulação política no âmbito dos municípios, junto aos vereadores e prefeitos, para a proposição de projetos de lei visando a alteração dos planos municipais de educação, incluindo os preceitos da ESP e combatendo vigorosamente qualquer referência à educação sexual nas escolas ou mesmo qualquer menção à palavra gênero. Ao mesmo tempo, têm-se empreendido estratégias de perseguição e ameaça a professores/as, através da instauração de procedimentos disciplinares, como cenário que tem levado também a reações organizadas advindas sobretudo de entidades sindicais, mas também da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais.

Exemplo dessas reações é a Frente Nacional Escola sem Mordaca⁸ composta por professores/as e movimentos sociais que desejam debater e mobilizar ações contra a aprovação dos projetos de lei “ESP” existentes no Congresso Nacional, assembleias legislativas estaduais e câmaras municipais. Essa ampla frente foi organizada diante da ofensiva do ESP e da perseguição de profissionais da educação em inúmeras regiões do Brasil. As ameaças e perseguições aos/às educadores/as são fomentadas e organizadas pelo próprio do movimento ESP que dispõe, em seu site⁹, de espaços para que professores/as sejam denunciados/as, além da exposição de vídeos de práticas escolares supostamente ideológicas, realizadas por alunos/as, sem qualquer autorização dos/as professores/as.

As discussões que se instauram nas Câmaras Municipais, quando de audiências públicas marcadas para esse fim, ou mesmo no contexto dos debates parlamentares, se constituem em um campo fértil para analisar os discursos mobilizados tanto no âmbito dos defensores do ESP quanto das resistências que procuram se instalar. Através da análise do discurso dos parlamentares que visam a

⁷ Há diversos projetos de lei apresentados desde 2010 que propõem modificações da LDB para incluir preceitos do ESP. Em dezembro de 2018, foi arquivado, na Câmara do Deputados, por falta de quórum, o Projeto de Lei 7180/14, do deputado Erivelton Santana, uma vitória pontual na articulação de partidos de oposição.

⁸ O lançamento da Frente contra o PL Escola Sem Partido aconteceu em julho de 2016 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Estiveram presentes ao evento representantes de mais de uma centena de entidades, como organizações das esferas municipais, estaduais, federais, públicas e privadas, parlamentares, partidos políticos e movimentos sociais. Disponível em <<http://escolasemmordaca.org.br/o-que-e-a-frente/>>. Acesso em 20 jan. 2019.

⁹ Site do Movimento Escola sem Partido. Disponível em <<http://escolasemmordaca.org.br/o-que-e-a-frente/>>. Acesso em 17 dez. 2018.



aprovação dos preceitos do ESP nos planos de educação, é possível perfilar aquilo que se encontra no coração dessa cruzada moral e ideológica contra o gênero: o combate às demandas e lutas pela igualdade de gênero que se manifestam na reafirmação da subalternidade da mulher de seu papel do âmbito da família e na reificação e compulsoriedade da maternidade, imperativos que levam à urgência da reafirmação da heteronormatividade, do modelo binário, e da perseguição sistemática às identidades de gênero e aos modos de expressar desejo sexual (para além da sexualidade) dissidentes.

2.1 Por dentro dos discursos normalizadores: o dispositivo da sexualidade é posto a operar

A seguir, apresentaremos alguns dos trechos selecionados nas duas audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Taubaté – São Paulo, transcritos a partir dos audiovisuais das audiências disponibilizadas pela “TV Câmara de Taubaté”, e sua análise. A primeira audiência foi realizada no dia 27 de outubro de 2017 e teve como objetivo a aprovação do PL 103/2017, que trazia como proposta instituir, no sistema de ensino do município de Taubaté, o Programa Escola sem Partido. Nesse cenário, estiveram, em sua maioria, os apoiadores do ESP, através de representantes de grupos como Movimento Brasil Livre (MBL), assim como a denominada “Direita Taubaté”. Naquele momento, o número de professores/as e representantes contra o ESP era ínfimo, o que colaborou para que o debate fosse estendido para uma nova audiência. No dia 10 de novembro de 2017, quase a totalidade do público presente na audiência era de professores/as. Na tribuna, o espaço disponibilizado para a defesa do ESP foi ocupado apenas pelo vereador que propôs o PL. Isso, aparentemente, significou uma recusa de grupos conservadores sobre o desfecho da primeira audiência.

O PL 103/2017¹⁰ apresenta uma espécie de cópia dos projetos de lei disponíveis no site¹¹ do movimento Escola sem Partido, em que são propostas a inserção de cartazes nas salas de aula sobre os deveres que os/as professores/as deveriam seguir. Nesse cartaz são dispostos os seguintes dizeres:

[...] não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas; não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos

¹⁰ Referido projeto de lei foi suspenso a pedido do Ministério Público do estado de São Paulo, que reconheceu sua inconstitucionalidade, em 2017.

¹¹ Site do movimento Escola sem Partido. Disponível em <<https://www.programaescolasempartido.org/>>. Acesso em 22 jan. 2019.



públicos e passeatas; não tratará de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito; respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções; não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula (PL 103/2017).

O ESP, a partir de um discurso que se autoproclama “científico”, busca legitimação através de saberes acadêmicos, recorrendo a pesquisadores da área da educação que descrevem o ESP como necessário ao desenvolvimento intelectual de crianças e jovens. Também usa artigos que se encontram publicados no site do movimento. Nas audiências públicas, o mesmo movimento acontece. Foram convidados a falar, em defesa do ESP, profissionais da área da educação, psicólogos, médicos, sociólogos, advogados, entre outros. A seguir, um trecho da fala de um dos especialistas convidados:

— Por que o Escola Sem Partido existe? Porque nós temos estudantes de todo o Brasil denunciando e buscando nossa ajuda porque eles estão sendo emboscados em sala de aula por doutrinadores disfarçados de professores porque existe uma esfera sagrada que é a família e os direitos que o pai tem de oferecer educação moral aos seus filhos. E sobre essa esfera sagrada, nem o Estado, nem os professores, nem os burocratas, nem os militantes podem fazer nada, é uma esfera inviolável, a família (Sociólogo, audiência pública, 27 de outubro de 2017).

No site do Movimento Escola sem Partido, bem como na composição dos conteúdos explanados no projeto de lei de Taubaté, verifica-se a necessidade da defesa de uma “família tradicional” que, conforme já mencionado, serve como suporte discursivo para o combate a ideologia de gênero. Em nome da família “natural” e da enfática defesa do inerente papel de mãe que a mulher deve desempenhar dentro da família (RUBIAL, 2012), deve ser assegurada uma educação que atenda a uma moralidade inviolável, como um imperativo que evidencia normas patriarcais e heteronormativas que perpassam a estrutura Estado-Igreja, um dos grandes desafios em torno das questões de gênero e sexualidade na América Latina (VAGGIONE, 2014).

A composição binária de um núcleo familiar foi incessantemente discursada nessas audiências públicas. Aqueles/as que estão fora dessa norma, à sobra, recebem o status de anormais juntamente com as sanções de negação, são reduzidos ao silêncio, numa perspectiva de que sobre isso não se tem nada a saber, a manifestar ou a ver (FOUCAULT, 2014). No âmbito do ESP, esse aspecto aparece claramente defendido no ataque aos modelos de família que descumpram a norma heterossexual, os preceitos da reprodução biológica e da maternidade compulsória. Daí a perseguição não só às sexualidades dissidentes, como aos modelos de família que fujam àquela norma, como se depreende do discurso de



um vereador simpático ao ESP, a seguir:

— Essa semana uma mãe de um filho de seis anos me abordou porque a escola inteira entregou para essa criança livros, um livro da qual a criança desenvolveu desenhos e que então haviam diferentes tipos de família. Nós respeitamos o desejo daqueles entendem que aquilo que é natural a família. Ele defende outros tipos de família, então nós como adultos defender outros tipos de família (mostrando a atividade) tudo bem, porém esse assunto de diferentes tipos de família está sendo tratados com crianças de 4, 5, 6 anos e isto a lei não permite. Não é este vereador. É a lei. Então os pais têm o direito pela lei, pela lei, de renunciar e abdicar que a educação que a criança recebe em sala de aula seja de acordo com o princípio da família. Não de acordo com os interesses de pessoas mal intencionadas (Vereador, trecho audiência pública, 27 de outubro de 2017).

Segundo tais discursos, cabe ao professor, ou melhor, à sociedade, pelo viés da educação, desconsiderar a existência de sexualidades e orientações sexuais em desacordo com a norma, pois, por serem ilegítimas, devem ter lugares próprios de sua anormalidade, reinscritas em outros espaços de produção e de lucro, já que na família tais sujeitos não terão espaço. Conforme citamos anteriormente, as questões da luta contra a ideologia de gênero são associadas às demandas feministas (SCALA, 2011). Dessa forma, quando se reivindica o resgate de uma originalidade da família também se reitera um regresso das mulheres e de suas funções a apenas esse âmbito (com destaque à maternidade), cabendo às salas de aula serem o principal instrumento para alocar tais sujeitos aos seus lugares primitivos.

Os discursos que mobilizam as práticas e as estratégias do ESP no que toca à sua obsessiva preocupação em demonstrar a existência da forjada categoria “ideologia de gênero” encontra ressonância estreita com aquilo que Foucault identificou como dispositivo ambivalente que incide, a partir da modernidade, sobre corpos individuais (através da disciplina) e sobre a população (através da biopolítica): a sexualidade. Segundo Michel Foucault (2014), o dispositivo da sexualidade incidirá sobre o sexo a partir de estratégias de poder-saber que se cristalizam a partir do século XVIII: a “histerização do corpo da mulher”, a “pedagogização do sexo da criança”, a “socialização das condutas de procriação” e a “psiquiatrização do prazer perverso”.

No primeiro, a “histerização do corpo da mulher”, o corpo é tomado como objeto de análise, qualificado e desqualificado, um corpo que deve garantir a fecundidade, uma responsabilidade biológico-moral durante todo o período da educação dos filhos e, ainda, a figura da mãe com a imagem de “mulher nervosa”, constitui forma a sua histerização. A “pedagogização do sexo da criança” parte da ideia de que toda a criança é suscetível a se dedicar a uma atividade sexual indevida, que é “natural”



e ao mesmo tempo “contra a natureza”. Essa sexualidade traz perigos morais e físicos, que os pais, as famílias, os pedagogos e os psicólogos são encarregados a examinar (FOUCAULT, 2014).

Em Taubaté, a sexualidade e a orientação sexual das crianças são discursadas como uma questão a ser controlada, caso o contrário essa sexualidade anormal irrompe demandas ao Estado e à sociedade, segundo a fala de um psiquiatra simpático ao movimento e chamado a “legitimar” o discurso normalizador através de seus preceitos de verdade:

A ideologia de gênero ela prega que o gênero é construído culturalmente, isto é um erro, isto é um erro, mas por que que a gente está se preocupando tanto com isso? Por que para aquela criança lá que está confusa na sua sexualidade, se a família não se preocupa em estabilizar a criança, a criança fica confusa a adolescência toda, gera um transtorno mental nela, gera um transtorno psíquico nela, gerando demandas de serviços de saúde, sofrimento para família e tudo mais, mas o buraco é um pouco mais em baixo porque ainda assim estamos falando tanto de ideologia de gênero (Psiquiatra, trecho audiência pública, 27 de outubro de 2017).

O cuidado com uma sexualidade genuína e ao mesmo tempo perigosa na educação do ESP deve ser cerceada pelo professor. Por isso, a voz docente deve ser censurada e nela sonorizada conhecimentos tomados como acabados, sem a oportunidade de questionamento ou senso crítico. Em relação à “socialização das condutas de procriação”, Foucault (2014) refere-se à socialização econômica através de incitações e aos limites da fecundidade dos casais. Isso sinaliza a pensarmos no discurso que apresenta a ideia de que a educação sexual dos filhos deve ser conduzida pelos pais, considerando que a família é a formada por pai, mãe e filhos, um núcleo familiar heterossexual. A sexualidade com seus efeitos procriadores diz respeito não apenas ao corpo individual, mas a uma unidade múltipla constituída pela população. Assim, “a sexualidade está exatamente na encruzilhada do corpo e da população. Portanto, ela depende da disciplina, mas também da regulamentação” (FOUCAULT, 1999, p.300).

Em relação à “psiquiatrização” do prazer perverso, Foucault aduz que, pelo dispositivo da sexualidade, “o instinto sexual foi isolado como instinto biológico e psíquico autônomo, fez-se a análise clínica de todas as formas de anomalia que podem afetá-lo, atribuiu-lhe um papel de normalização e patologização de toda a conduta” (FOUCAULT, 2014, p.114). Procurou-se tecnologias que corrigissem essas anomalias. Aqui, podemos entender que o ESP atua como instrumento que incita a correção de condutas e sexualidades que destoam ao biológico. Nesse contexto, mais uma vez a preocupação em reafirmar a binaridade e heterossexualidade conduzem a práticas que visam rechaçar qualquer alusão a identidades ou expressões que fujam aos estereótipos de gênero (como a imposição das cores azul e



rosa), produzindo justamente aquilo que afirmam rechaçar: um patrulhamento ideológico em relação ao gênero e às sexualidades. Um trecho da fala de um vereador é bastante elucidativo:

Eu tenho aqui mais uma mãe, são muitos, eu vou ler, eu só, já estou terminando, a escola da mãe dessa criança, a professora então preparou um teatro e isso está acontecendo não é em Caçapava, não é em Pinda e nem São Paulo, está acontecendo em Taubaté. Então essa professora criou um teatro e os atores que são os próprios alunos crianças de 4, 5, 6, 7 anos, então desenvolveu um papel homossexual e aquela criança filho de pais cristãos que tem outra formação outra orientação, é orientação cristã que é a formação do brasileiro (Vereador, trecho audiência pública, 27 de outubro de 2017).

Para Freire (2018), os aspectos binários vistos no modo de manipular o discurso da ideologia de gênero refletem processos históricos de exclusão, sendo que nessas trajetórias “o olhar colonizador que constrói e homogeneiza o/a Outro/a deixa resquícios de significação cultural e política para com o diferente, e uma forma de pensamento estreitamente relacionada com a moral religiosa cristã tem reforçado a ênfase na vigilância normalizadora sobre os corpos” (FREIRE, 2018, p.5).

O/a professor/a qualificado/a, nessa perspectiva, é aquele/a que silencia e interdita determinados assuntos, como orientação sexual e gênero. Porém, essa ótica de censura e proibições são “somente peças que tem por função local e tática numa colocação discursiva, numa técnica de poder, numa vontade de saber que estão longe de serem reduzidas a isso” (FOUCAULT, 2014, p.17-18). No trecho abaixo, aquele professor que traz em sua prática o diálogo sobre os assuntos que a demanda do ESP deseja ocultar, é designado como doutrinador.

— [...] eu quero deixar bem claro que nós não combatemos o projeto de uma pessoa, nós combatemos a ideologia, nós respeitamos as pessoas e respeitamos aquilo que ela defende. Porém nós defendemos e combatemos a ideologia (Vereador e autor do ESP em Taubaté, audiência pública, 27 de outubro de 2017).

3 Embate entre a lei e a norma: o espaço das resistências

Na contramão da retórica persecutória contra o gênero e o pensamento crítico, as resistências se articulam a partir de discursos que defendem as conquistas democráticas das últimas décadas no país, a proteção dos direitos humanos, a erradicação da discriminação e preconceitos contra minorias, a igualdade material entre todos os cidadãos, todos eles preceitos constitucionalmente previstos.

— [...] para nós professores, o projeto não é eficaz nem efetivo. Primeiramente porque é



inconstitucional, inclusive o próprio jurídico desta Câmara deu parecer contrário ao projeto do vereador X. Não me parece republicano, democrático, insistir em um projeto dessa natureza. Num segundo momento, entendemos que o discurso, é a nossa área, do curso de letras, já que apenas acontece socialmente, ele sempre será movido por ideologias, de acordo com as nossas histórias de vida, famílias e preferências. Isso jamais deve ser considerado um problema, justamente é nisso que reside o papel da democracia. A convivência harmônica dos dissensos. E é também justamente a escola que deve ser o espaço para o amplo debate e a formação desse sujeito cidadão para que depois não vejamos casos de pessoas tacando pedras em outras por causa de uma camiseta azul ou vermelha. Para que depois não vejamos o Brasil no topo dos *rankings* de violência contra a mulher, contra o negro, ou contra a comunidade LGBT. Formar cidadão não é ideologia de esquerda ou de direita, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, os PCNs, cidadania é compreendida como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos civis e sociais (Professor de português, audiência pública, 27 de outubro).

As questões colocadas pelo professor harmonizam-se com todo o ordenamento jurídico e seu arcabouço legal: partindo da Lei maior, a Constituição Federal de 1988, seguida da Lei federal que trata da matéria, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB, de 1996, e, por fim, o instrumento infralegal que orienta o conteúdo material do currículo escolar no Brasil, os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1998, que prescrevem o tratamento didático que deve contemplar a complexidade de pautas sociais que fazem parte das realidades locais dos/as alunos/as.

O PCN, com o tema Transversal Orientação Sexual, elaborado na década de 90, trouxe importantes agendas de debates, como a reflexão nas escolas sobre a garantia dos direitos da saúde, informação sobre temas ligados com a homossexualidade, prevenção dos abusos sexuais a partir do conhecimento do corpo, informações a respeito da sexualidade que, naquele momento, eram colocadas como elementos fundamentais para a formação da cidadania (BRASIL, 1998).

A Orientação Sexual na escola é um dos fatores que contribui para o conhecimento e valorização dos direitos sexuais e reprodutivos. Estes dizem respeito à possibilidade de que homens e mulheres tomem decisões sobre sua fertilidade, saúde reprodutiva e criação de filhos, tendo acesso às informações e aos recursos necessários para implementar suas decisões. Esse exercício depende da vigência de políticas públicas que atendam a estes direitos. O trabalho de Orientação Sexual também contribui para a prevenção de problemas graves, como o abuso sexual e a gravidez indesejada. Com relação à gravidez indesejada, o debate sobre a contracepção, o conhecimento sobre os métodos anticoncepcionais, sua disponibilidade e a reflexão sobre a própria sexualidade ampliam a percepção sobre os cuidados necessários quando se quer evitá-la. (BRASIL, 1998. p.293-294)



Esse olhar para a escola na perspectiva do seu papel essencial no trabalho com crianças e jovens é tributário dos debates suscitados na década 90 especialmente pelos grupos LGBTQI+, em relação à prevenção da Aids e às ações contra a homofobia (SECADI, 2007). Tais demandas, que há duas décadas estavam em latentes discussões, numa perspectiva otimista de emancipação, atualmente são esfaceladas a partir de aspectos como a retirada do termo gênero da Base Nacional Curricular Comum (BNCC)¹², documento que norteia as diretrizes, estratégias e metas para a política educacional nos anos de 2014 a 2024. (BRASIL, 2014).

O planejamento que busca como garantia o direito à educação básica de qualidade, assim como a ampliação do acesso à educação, recusa o termo gênero e seus significados. A BNCC trata-se de um documento previsto na Constituição de 1988, na LDB de 1996 e no Plano Nacional de Educação de 2014. Nesse caso, estamos nos referindo aos tipos de aprendizagens imprescindíveis à educação básica que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), “deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil”.

[...] o documento da Base Nacional Comum Curricular espelha como os modos da manipulação do discurso «ideologia de gênero» vincularam a proibição e a autoridade moral para afirmar a heteronormatividade na política de educação. A garantia da «norma» no documento da BNCC, portanto, limita a sexualidade à prática heterossexual e reprodutiva. No último documento que produziu, os componentes curriculares do 6.º ao 9.º, a sexualidade aparece no componente curricular Ciências, especificamente na unidade temática vida e evolução (FREIRE, 2018. p. 41-41).

Na tribuna, notamos que os/as professores/as e especialistas que representaram a resistência ao ESP pontuaram a escola como um espaço de direito à democracia, contrapondo as acusações sobre as salas de aula serem espaços de doutrinação:

— Como viver a democracia sem ensinar a e na democracia, entendemos que a democracia tem como princípio a participação plena de todo os cidadãos. Dessa forma, ancorados na Constituição Brasileira de 88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelecem o direito a liberdade de ensinar, aprender, pesquisar, o direito ao pluralismo de ideias e o respeito a todos na diversidade, bem como direito

¹² PEC 181/2015. Disponível em < <http://camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075449>>. Acesso em 08 out. 2019.



da criança e do adolescente e do jovem ao pleno desenvolvimento de suas aprendizagens, pensamentos e ações, a psicologia posiciona-se contrária em suas, a toda e qualquer forma de discriminação e exclusão, pois, comprometida com a promoção do desenvolvimento crítico e questionador da população, matéria prima do ofício do estudante, entende que o ambiente escolar é lugar de pluralidade de pensamento de formação da cidadania e do respeito ao direito fundamental dos brasileiros construir uma sociedade justa e solidária (Psicóloga, audiência pública, 10 de novembro de 2017).

— [...] nós, eu, professora da rede pública com muito orgulho, os professores nas escolas municipais, estaduais, apagam incêndios todos os dias, não dá para doutrinar aluno, a gente tem que ensinar, tem momentos que nós temos que ensinar aos alunos postura de estudante porque ele não tem nada, tem momentos que a gente não consegue fazer a chamada e se falou aqui olha precisa conhecer as escolas da periferia, as escolas da periferia onde nós sofremos mais, sabe por quê? Por que as comunidades, as pessoas que moram nessas comunidades, não têm acesso a todos os acessórios culturais que necessitavam para criar os seus filhos com condição para chegar na escola e eu poder doutrinar (Professora universitária, audiência pública, 10 de novembro de 2017).

É interessante notar que o embate que tem se armado nessa luta em torno do gênero articula seus termos em dois campos bem definidos: de um lado a atuação de movimentos como o ESP, que propugnam a criação de uma norma de gênero (e tudo o que isso implica num contexto disciplinador: hierarquização, diferenciação, controle e punição de condutas e sujeitos); e, de outro, aqueles que realizam a defesa incontestada da lei, de seus pressupostos democráticos e parâmetros em acordo aos direitos humanos, para que o respeito à diversidade, à diferença, à igualdade de gênero sigam sendo contemplados pelo sistema educacional no país. É nesse embate entre lei e norma, ou, nos termos foucaultianos (FOUCAULT, 1997), entre soberania e disciplina, que os discursos e as estratégias têm se estabelecido no campo, traduzindo um jogo de forças que se desloca a cada embate.

Até o momento, é possível dizer que a norma e sua microfísica capilar têm atuado de modo a desgastar o campo da educação e da liberdade de cátedra, intimidando os sujeitos educadores e impondo, no subsolo da lei, a força recalcitrante das disciplinas. Expressão parcial do sucesso dessa microfísica foi o resultado do processo eleitoral de 2018, com a vitória, ainda que não absoluta, de parlamentares e governantes defensores de tais pautas conservadoras.

Por outro lado, nas disputas jurídicas que se estabelecem na esfera do sistema de justiça, tem prevalecido a vitória da lei até o momento. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5.537/16, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE),



no Supremo Tribunal Federal, contra uma lei do estado de Alagoas, que adotou o que lá se designou "Escola Livre", em 2016, o relator ministro Luís Roberto Barroso concedeu liminar para impugnar a lei, alegando, em seu voto, que ela

[...] é tão vaga e genérica que pode se prestar à finalidade inversa: a imposição ideológica e a perseguição dos que dela divergem. Portanto, a lei impugnada limita direitos e valores protegidos constitucionalmente sem necessariamente promover outros direitos de igual hierarquia (Voto Min. Luís Roberto Barroso, Adin 5.537/AL, abril de 2017, STF).

Em novembro de 2018, o STF decidiu suspender, por prazo indeterminado, o julgamento final da Adin 5537, sinalizando, através da maioria de seus membros, que irá se opor a qualquer legislação dessa espécie, pelo entendimento que elas seriam plenamente inconstitucionais. O Ministério Público Federal e a Procuradoria Geral da República têm adotado o mesmo posicionamento. Embora a judicialização tenha se configurado como uma estratégia exitosa para barrar o avanço legal dos projetos do ESP em diferentes níveis do Estado, é certo que seu potencial desestabilizador é restrito, uma vez que o acesso à justiça ainda é uma prerrogativa legal deficiente no país, dada à insuficiência material das instituições em provê-la, sobretudo as defensorias públicas, ainda deficientes na maior parte dos estados. Também é de se notar que os conflitos judiciais têm uma temporalidade própria, não só devido a uma morosidade do sistema, mas à própria dinâmica democrática de devido processo legal, e seus corolários como a ampla defesa e a presunção de inocência, que levam a um desencontro com às urgências da política.

De todo o modo, recorrendo ou não à judicialização, a gramática mobilizada por aqueles/as que se opõem ao ESP é a da lei e dos direitos e tem sido, até o momento, a fronteira pela qual se desenham as estratégias, ainda em construção, de resistência ao caráter normalizador e biopolítico do ESP e seu ataque ao gênero.



Referências

- AGUIÃO, Silva. Quais políticas? Quais sujeitos? Sentidos da promoção da igualdade de gênero e raça no Brasil. (2013-2015). *Cadernos Pagu*, nº 51, p. 01-54, jan. 2017.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm> Acesso em 30 jan. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação é a Base. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf> Acesso em 30 jan 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. 2004. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf> Acesso em 30 jan 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Gênero e diversidade na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. Cadernos Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, v.4. p. 02 -87. mai 2007.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quartos ciclos: apresentação dos temas transversais*. 1998. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>> Acesso em 30 jan 2019.
- CORRÊA, Sônia. A política do gênero: um comentário genealógico. *Cadernos Pagu*. nº 53, p. 01-16, jun. 2018.
- CORRÊA, Sonia. Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 26, p. 101-121, jul/dez. 2006.
- FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. *Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades*, v. 3, n. 04, nov. 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso Collège de France (1975-1976)* /Michael Foucault. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 1ª. ed. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J, A. Guidolin Albuquerque. São Paulo, Paz e Terra, 2014.
- FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à Representação. *Estudos Feministas*, Florianópolis, vol.15, n.2, p. 291-308. mai/ago. 2007.
- FREIRE, Priscila. ‘Ideologia de gênero’ e a política de educação no Brasil: exclusão e manipulação de um discurso heteronormativo. *Ex. aequo [online]*. nº 37, p. 33-46, mai.2018.
- JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: como a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”. In: RIBEIRO, Paula R. Costa; MAGALHÃES, Joanalira C. (Orgs). *Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p.25-52.
- MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 52, p. 121-138. 2004.
- MISKOLCI, Richard e CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo”. *Revista Sociedade e Estado*, v. 32, nº 3, p.725-748, set. 2017.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *Relatório do Brasil para a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento*. Brasília, dezembro de 1993.
- RUBIN, Gayle. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.
- RUIBAL, Alba. M. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº14. p. 111-138, mai. 2014.



SCALA, Jorge. *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. São Paulo; Kthekeasis, 2011.

SCOTT, Joan. Uso e abusos do gênero. *Projeto História São Paulo*. n° 45, p.327-351, dez. 2012

VAGGIONE. Marco Juan. Entre reactivos y disidentes. Desandando las fronteras entre lo religioso y lo secular. *Doctorado en Derecho y Ciencias Sociales Ensayo Ganador del 2° Concurso Regional de Ensayos de CLADEM sobre "Estado Laico"*. Disponível em < <https://programaddssrr.files.wordpress.com/2013/05/entre-reactivos-y-disidentes-desandando-las-fronteras-entre-lo-religioso-y-lo-secular.pdf>> Acesso em 20. jan. 2019.

VOZES CATÓLICAS. “A igreja católica e a Conferência do Cairo: uma linguagem comum”. *Cadernos n° 2*. 2004. Disponível em < <http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2014/08/publica%C3%A7%C3%A3o-igreja-catolica-conferencia-cairo.pdf>> Acesso em: 20 jan. 2019

